



NOVO MARCO REGULATÓRIO DA EaD E QUALIDADE EDUCACIONAL: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA BRASILEIRA

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa | UFES | maria.corassa@ufes.br
Gislene Magali da Silva | IFTO | magali@ifto.edu.br
Nathalia Cirne Diniz Cruz | UFSC | nathalia.cirne@ufsc.br

GT I: Políticas Públicas e qualidade da EaD

Resumo:

A publicação do Decreto nº 12.456/2025 inicia uma nova fase para a Educação a Distância (EaD) no Brasil, intensificando os debates sobre regulação e qualidade educacional. Nesse contexto, este estudo teve como objetivo sistematizar as principais contribuições da produção científica acerca do novo marco regulatório da EaD, a partir de 2025, com interface nas discussões relacionadas à qualidade. Para tanto, foi realizada uma Revisão Sistemática da Literatura (RSL) por meio do Google Scholar como base de dados. Após o processo de seleção, constituiu-se um portfólio composto por sete artigos. Os resultados evidenciaram um campo de investigação em consolidação, permeado por tensões entre expansão e regulação, democratização do acesso e garantia da qualidade, bem como pelos diferentes interesses que influenciam a organização da educação superior brasileira.

Palavras-chave: Novo Marco Regulatório. EaD. Qualidade.

1 Introdução

A educação no Brasil, ao longo da última década, revela um processo de expansão acelerada, com a EaD impulsionando a democratização do acesso ao Ensino Superior e suscitando questionamentos sobre a qualidade educacional.

Em 2025, a promulgação do Decreto nº 12.456/2025 e dos novos Referenciais de Qualidade de Cursos de Graduação com Oferta a Distância estabeleceu novos parâmetros para o ensino superior. Ao estabelecer percentuais mínimos de presencialidade, ampliar exigências de infraestrutura e formalizar os papéis docentes, busca reorientar esta oferta a partir de parâmetros mais rigorosos de qualidade e suscita debates sobre os impactos para instituições, docentes e estudantes.

Para entender as respostas da academia às transformações regulatórias em curso e suas implicações em relação à qualidade da EaD no Brasil, o presente artigo busca sistematizar as contribuições da produção científica sobre o novo marco regulatório da EaD, desde sua publicação em 2025, com interface nas discussões sobre qualidade.

2 Desenvolvimento

A EaD é definida como oferta educacional organizada em que os processos de ensino e aprendizagem, síncronos ou assíncronos, ocorrem mediados por tecnologias de informação e



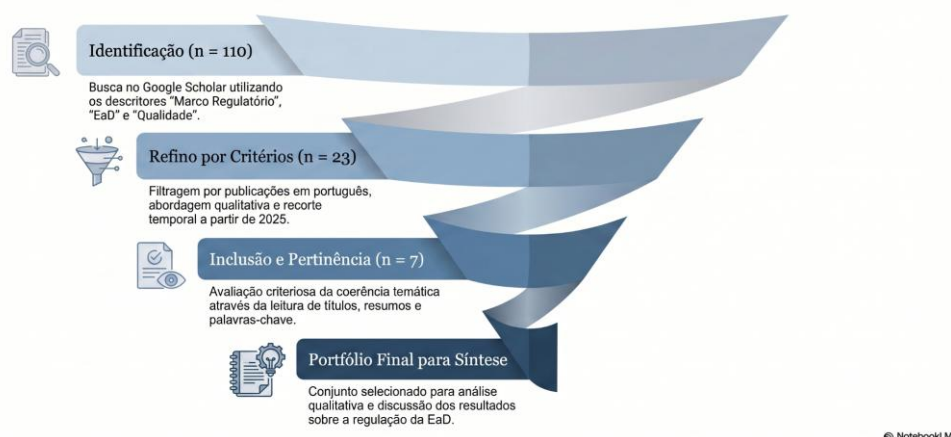
comunicação, independentemente do lugar ou tempo em que se encontrem estudantes e docentes (Brasil, 2025). Sua qualidade ultrapassa os critérios fixados por organismos multilaterais, devendo ser compreendida em dimensão social e pública, comprometida com a democratização do acesso e da permanência no ensino superior (Lima; Alonso, 2019; Dias Sobrinho, 2010).

Nesse sentido, a legislação brasileira determina que a EaD deve promover o acesso à educação superior de qualidade e garantir padrão de excelência acadêmica a todos os estudantes, independentemente do formato de oferta do curso (Brasil, Art. 2º, incisos I e III).

A análise dos textos ancora-se no novo marco regulatório da EaD (Brasil, 2025), que trata da qualificação e do fortalecimento da EaD, contemplando o público envolvido: estudantes e docentes, e a infraestrutura utilizada, pautado em uma educação superior de qualidade, com valorização da docência e do Polo EaD, e sua interface com os atuais Referenciais de Qualidade (Brasil, 2025).

Para tanto, a pesquisa caracteriza-se como uma revisão sistemática de literatura com abordagem qualitativa, realizada em maio de 2025, na base de dados Google Scholar, escolhida por sua ampla cobertura de produções acadêmicas (Figura 1). Segundo Galvão e Ricarte (2019), a revisão sistemática fundamenta-se na utilização de protocolos e critérios explícitos para a busca, seleção e análise da literatura científica, favorecendo a transparência, sistematização do processo e reprodutividade da pesquisa.

Figura 1– Fluxograma Metodológico da Revisão Sistemática da Literatura (RSL)



Fonte: Elaborado pelas autoras (2026), com apoio de IA.

4 Resultados

A partir da análise dos 7 artigos da revisão, publicados entre 2025 e 2026, destaca-se uma concentração de estudos predominante em determinadas regiões e instituições de ensino



superior brasileiras sobre o novo marco regulatório da EaD e a qualidade da modalidade educacional, conforme a Tabela 1, onde se encontram os links de acesso para os artigos:

Tabela 1– Artigos, Instituições de Ensino e Regiões com estudos sobre o Novo Marco Regulatória da EaD

Artigo	Instituição	Região
Artigo 1	UFAM	Norte
Artigo 2	IFMT	Centro-Oeste
Artigo 3	WUE ¹	-
Artigo 4	UNOPAR	Sul
Artigo 5	PUC PR/UFPR	Sul
Artigo 6	UNISAL	Nordeste
Artigo 7	PUC PR/UFPR	Sul

Fonte: Elaborado pelas autoras (2026).

O artigo 1 aborda o Novo Marco Regulatório da EAD considerando que, ao estabelecer diretrizes mais rígidas tanto para oferta de cursos quanto para credenciamento de Instituições de Ensino Superior, pode-se garantir a expansão da EAD com qualidade, conjugada à observância dos Referenciais de Qualidade de Cursos de Graduação com Oferta a Distância, podendo também garantir credibilidade acadêmica a estes cursos.

O artigo 2 aponta a necessidade de se repensar as estruturas da EaD e no que concerne ao Novo Marco Regulatório da EaD, que futuras pesquisas investiguem se esta normativa possibilitará mitigar a fragmentação, a precarização e a lógica produtivista nas funções docentes na EaD.

O artigo 3 analisa os impactos do Decreto nº 12.456/2025 e das Portarias MEC nº 378 e 381/2025 na EaD. Os resultados indicaram que o novo marco regulatório busca elevar a qualidade da EaD, fortalecendo as exigências de presencialidade e infraestrutura, evidenciando desafios relacionados à sustentabilidade de instituições de pequeno porte, à concentração do setor privado e ao equilíbrio entre expansão do acesso e qualidade.

O artigo 4 analisa a capacidade de adaptação das Instituições de Ensino Superior às mudanças regulatórias de 2025. Os resultados indicaram maior vulnerabilidade das instituições de pequeno porte e vantagens competitivas para grandes grupos educacionais, evidenciando uma tendência de concentração do mercado e a necessidade de adaptação para assegurar sustentabilidade e qualidade educacional.

¹ A pesquisa foi desenvolvida por pesquisadores brasileiros que atuam na World University Ecumenical, Flórida.



O artigo 5 investiga as principais discussões acadêmicas sobre o novo marco regulatório da EaD. A análise identifica que, embora as novas exigências de presencialidade busquem fortalecer a qualidade educacional, persistem desafios relacionados à formação docente, ao monitoramento da qualidade, à sustentabilidade institucional e à democratização do acesso ao ensino superior.

O artigo 6 evidencia lacunas na normatização da função do mediador pedagógico e a necessidade de referenciais institucionais mediante novo cenário de expansão da EaD e menciona que as redefinições de funções foram decorrentes do marco regulatório de 2025.

O artigo 7 aponta que a promulgação do Decreto nº 12.456/2025 representa um ponto de inflexão no cenário da EaD, substituindo o paradigma de flexibilização por um modelo regulatório restritivo, que reforça percentuais mínimos de presencialidade e restringe a oferta integral de cursos estratégicos, considerando a presencialidade física como principal indicador de qualidade.

4 Considerações finais

A literatura científica produzida em resposta às mudanças do novo marco regulatório revela perspectivas diversas e, por vezes, divergentes. Alguns estudos identificam um avanço para a qualidade da formação a distância, a valorização docente e a credibilidade da EaD.

Enquanto outros questionam a eficácia da presencialidade como indicador central de qualidade, argumentando que metodologias ativas, inovação tecnológica e mediação pedagógica qualificada podem assegurar resultados formativos independentemente da presença física, elementos que o marco regulatório ainda não assegura de forma consistente. Além disso, evidencia-se que o novo marco tende a ampliar a concentração do setor privado e a vulnerabilidade das instituições de menor porte.

Por fim, a análise dos artigos, concentrados na Região Sul, revelou oportunidades em relação à ampliação das pesquisas sobre os impactos do Decreto nº 12.456/2025 na qualidade da EaD e a necessidade de políticas para seu fortalecimento, além de pesquisas que investiguem os reflexos da regulamentação em todo o contexto nacional.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Referenciais de Qualidade de Cursos de Graduação com Oferta a Distância. Brasília, DF: MEC, 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de Educação à Distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº



9.235, de 15 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

CAMPOS, Ivan Ferreira de; ALBERTIN, Elvis Araújo. Revisitando dinossauros, gazelas e tigres: os desafios da gestão universitária em face do novo marco regulatório da EaD. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA, 25., 2025, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis: [s. n.], 2025.

CORREIA, Jorge Luiz Pereira; OLIVEIRA, Wesley Gomes de; SILVA, Adailton Gomes da; MILHOMEM, Alexandra da Silva; REIS, Marinalva Ribeiro dos; CRUZ, Maria Lucivone Pereira de Souza. NOVO MARCO REGULATÓRIO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL: AMBIVALÊNCIAS ENTRE EXPANSÃO, CONTROLE E QUALIDADE. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 11, n. 11, p. 5391–5406, 2025.

DE MELO, Michele; LANDGRAF PEREIRA, Claudia Lucia. FRAGMENTAÇÃO DA IDENTIDADE DOCENTE NA EAD: REFLEXÕES SOBRE AVALIAÇÃO E OS PAPÉIS DO PROFESSOR CONTEUDISTA E DO TUTOR. **Revista Signos**, Lajeado, RS, v. 46, n. 2, 2025.

DO ROCIO NEVES, Aline; KELM RAMOS, Juliane. IMPACTOS DO DECRETO Nº 12.456/2025 NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA SOBRE DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIDADE E FORMAÇÃO DOCENTE EM EAD. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, [S. l.], v. 26, n. 1, 2026.

FERNANDES PEIXOTO, Marcela; ACIOLI SANTOS, Alynne. MODELO MARS DE TUTORIA : Uma Experiência Institucional de Organização do Trabalho Tutorial na EAD. Ensaios Pedagógicos, [S. l.], v. 9, n. 3, p. p.62–75, 2025. Acesso em: 26 mai. 2026..

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. Logeion: Filosofia da Informação, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 57-73, set. 2019/fev. 2020.

KELM RAMOS, Juliane; DO ROCIO NEVES, Aline. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL PRÉ-DECRETO 12.456/2025: ANÁLISE DESCRITIVA DE INDICADORES DE TRAJETÓRIA, PERFIL DOCENTE E DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL (2015-2024). Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, [S. l.], v. 25, n. 2, 2025. Acesso em: 26 mai. 2026.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira; ALONSO, Katia Morosov. Qualidade e educação a distância: do referencial teórico à sua proposição. EccoS – Revista Científica, [S. l.], n. 51, p. e15250, 2019.

SANTOS, Roberta Monique da Silva; SANTOS, Wanderléia Ataídes da Silva; SANTOS, Sendy Cristine Silva; VIANA, Alefe Lopes; SILVA, Sheila Cristina de Aquino da; GUIMARÃES, André Brasil. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO BRASIL: AVANÇOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 1–21, 2026.